

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 08/2023-PL

SÚMULA: Denomina Rua do RESIDENCIAL POR DO SOL e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 05 do Residencial Por do Sol, conforme denominação abaixo.

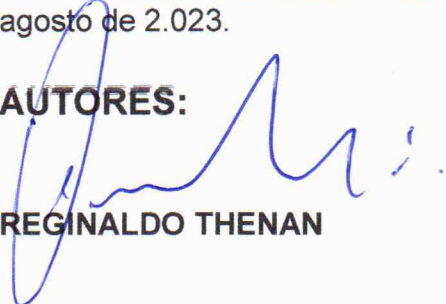
Rua Projetada 05 = RUA JOÃO PEREIRA DE LIMA;

Art. 2º - Para fazer frente as despesas criadas por esta Lei fica o Executivo autorizado a utilizar-se de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos dois dias do mês de agosto de 2.023.

AUTORES:


REGINALDO THENAN

CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA

APOIADIRES

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

MANOEL SOUZA LIMA

ROSA MARIA DE SOUZA

SUZETE APARECIDA BOIAN

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Número: 131 Data: 02/08/2023 Hora: 15:45:40
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 1172 Projeto de Lei Legislativo
Compl.: nº 008/2023 - Denominação de Rua no Jardim Pôr do Sol